

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso (extrato) n.º 4197/2022**

Sumário: Procedimento concursal para reserva de recrutamento de assistente operacional (motorista de transportes coletivos).

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do órgão executivo de 06 de janeiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Comodidade Local.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em dietivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de viaturas/máquinas e equipamentos, zelo pelo bom estado de funcionamento e manutenção das viaturas.

2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

2.1 — Outros Requisitos:

Posse de título de habilitação legal para conduzir (Carta de condução) veículos da categoria D nos termos dos artigos 121.º e 123.º do Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na redação atual;

Carta de Qualificação de Motorista e Certificado de Aptidão de Motorista, de acordo com o estabelecido nos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio, na redação do Decreto-Lei n.º 102-C/2020, de 09 de dezembro;

Certificado de Transporte Coletivo de Crianças

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.cm-santiagocacem.pt, conforme o disposto nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

No uso de competência subdelegada, pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27505, de 2021-10-21).

9 de fevereiro de 2022. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

315009895